



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 40/2021 – PROJETO “TERCEIRO LEVANTAMENTO NACIONAL DE ÁLCOOL E DROGAS (LENAD III) E PRIMEIRO LEVANTAMENTO DE CENAS DE USO EM CAPITAIS (LELUCA I)” – BOLSAS DE EXTENSÃO – INÍCIO

EDITAL Nº 40/2021 – Projeto “Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)” – BOLSAS DE EXTENSÃO – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, processo nº 23089.036511/2017-99, com o objetivo de apoiar o projeto “Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Função	Código da Vaga	Pré-requisitos	Escolaridade mínima	Quantidade de Vagas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Bolsa Mestrado concluído	MEST- IVB	Inglês fluente, leitura e escrita. No mínimo seis meses de experiência comprovada em abordagem social/coleta de dados e trabalho com população de rua e cenas de uso crack e outras drogas. Disponibilidade para participar da coleta de dados em Fortaleza e no Distrito Federal. Experiência com supervisão e monitoramento de pesquisa de campo na área da	Graduação e Mestrado concluídos, em Ciências Sociais ou na área da Saúde.	01	R\$ 4.822,25	06 meses

		dependência química (cenas de uso).				
Bolsa Doutorado concluído	DOUT - VB	Domínio da língua inglesa. Experiência comprovada em pesquisa em Saúde, preferencialmente em Dependência Química. Experiência em escrita científica, com pelo menos 2 artigos publicados em revista científica na área de drogas e/ou saúde pública. Experiência prévia em gerenciamento de coleta de dados e com gestão de equipe de entrevistadores.	Graduação e Doutorado concluído, em Ciências Sociais ou na área da Saúde.	01	R\$ 7.715,60	03 meses

1.1. A presente seleção de bolsistas será regida por este Edital e será supervisionada e executada pelo Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, sob a coordenação da Profa. Dra. Clarice Sandi Madruga.

1.1.1. Compreende-se como perfil de candidatos ao processo seletivo deste edital para vaga de “**Mestrado Concluído (MEST- IVB)**” aqueles que:

1.1.2. Tenham Graduação e Mestrado concluído, em Ciências Sociais ou na área da Saúde

1.1.3. Tenham experiência acadêmica e/ou prática comprovada de no mínimo 06 meses em abordagem social, coleta de dados e trabalho com população de rua e em cenas de uso crack e outras droga.

1.1.4. Disponibilidade para participar da coleta de dados em Fortaleza e no Distrito Federal.

1.1.5. Experiência com supervisão e monitoramento de pesquisa de campo na área da dependência química, preferencialmente em cenas de uso.

1.1.6. Inglês fluente, leitura e escrita.

1.2. Compreende-se como perfil de candidatos ao processo seletivo deste edital para vaga de “**Doutorado Concluído (DOUT-VB)**” aqueles que:

1.2.1. Tenham Graduação e Doutorado concluído, em Ciências Sociais ou na área da Saúde

1.2.2. Tenham experiência acadêmica e/ou prática comprovada em pesquisa de Saúde, preferencialmente em Dependência Química.

1.2.3. Experiência em escrita científica, com pelo menos 2 artigos publicados em revista científica na área de drogas e/ou saúde pública.

1.2.4. Experiência prévia em gerenciamento de coleta de dados e com gestão de equipe de entrevistadores.

1.2.5. Disponibilidade para coordenar a coleta de dados em Fortaleza.

1.2.6. Inglês fluente, leitura e escrita.

São atribuições dos bolsistas:

1.3. Para vaga de “**Mestrado Concluído (MEST-IVB)**”.

1.3.1. Gerenciar a coleta de dados do LECUCA em Fortaleza e Distrito Federal.

1.3.2. Acompanhar o desenvolvimento das entrevistas, buscando a qualidade das atividades de coleta no campo.

1.3.3. Supervisionar as atividades da contagem de usuários e frequentadores em locais pré-determinados pela coordenação da pesquisa.

1.3.4. Treinamento dos entrevistadores de Fortaleza e Distrito Federal “Coleta de dados para Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)”.

1.3.5. Auxiliar a coordenação nas atividades referente a pesquisa “Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)”.

1.3.6. Pesquisa de artigos internacionais.

1.3.7. Elaboração de relatórios de pesquisa.

São atribuições dos bolsistas

1.4. Para vaga de “**Doutorado Concluído (DOUT-VB)**”.

1.4.1. Articulação no território para realização da coleta de dados do LECUCA em Fortaleza.

1.4.2. Coordenação da equipe de coleta de dados do LECUCA em Fortaleza.

1.4.3. Auxiliar a coordenação nas atividades em Fortaleza referente a pesquisa “Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)”

1.4.4. Participação em reuniões semanais com a coordenação do projeto.

1.4.5. Elaboração de relatórios de pesquisa.

1.5. Serão disponibilizadas.

1.5.1. 01(uma) vaga para “**Mestrado Concluído (MEST-IVB)**”.

1.5.2. 01(uma) vaga para “**Doutorado Concluído (DOUT-VB)**”.

2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.1. Para o desenvolvimento das atividades previstas os bolsistas deverão dedicar 20 horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de: das 00h:01min do dia 08/07/21 às 23h:59min do dia 14/07/21.

3.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia unifesprenad@gmail.com, de comprovante de escolaridade, currículo lates e/ou vitae em formato pdf e carta de intenção com até 2 páginas, em que se apresente a experiência desejável para a vaga.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a), o NÚMERO DESTE EDITAL e o CÓDIGO DA VAGA.

3.2. A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado:

4.1.1. Bolsista “**Mestrado Concluído**”.

4.1.2. 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 4.822,25 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 06 meses, correspondente aos meses de 08/2021 a 02/2022.

4.1.3. Bolsista “**Doutorado Concluído**”.

4.1.4. 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 7.715,60 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 03 meses, correspondente aos meses de 08/2021 a 11/2021.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidatos selecionados que tenham parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

6.1.1. Análise dos currículos e cartas de intenção dos candidatos.

6.1.2. Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

6.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	15/07/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	16/07/2021
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	19/07/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 19/07/2021

7.1. presente processo seletivo será válido por 01 mês.

7.2. O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital.

7.3. As atividades terão início:

7.3.1. Para vaga **Mestrado Concluído (MEST-IVB)** em 02/08/2021 e término em 02/02/2022.

7.3.2. Para vaga **Doutorado Concluído (DOUT-VB)** em 02/08/2021 e término em 02/11/2021.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “**Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)**”,

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, para entregar à FapUnifesp.

9.2. O(a) candidato(a), para assinar o Termo de Concessão de Bolsas, deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

9.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do(a) beneficiário(a), ativa no Banco do Brasil.

9.4. O(a) candidato(a) que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.2. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

10.4. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6. A bolsa de Extensão é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

10.7. Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 07 de julho de 2021

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364